



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 481, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Mulheres

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando o Despacho SAE DPGU 7003860;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Vivian Netto Machado Santarém para o encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Mulheres, **com efeito a partir de 2 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Arantes Rodrigues
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 10/04/2024, às 11:05, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7006744** e o código CRC **BEEB817F**.